



PORTARIA Nº 1.413/2020

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 152 e seguintes da Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar Processo Administrativo Disciplinar e para tanto, nomeia a comissão de servidores que procederá os trabalhos relativos a apuração de responsabilidade do servidor envolvido nos fatos relativos no Processo Administrativo Interno nº 5943/2019, composta dos seguintes membros:

- **CLAUDIANA FERRANDI**, Assistente Social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula Funcional nº 960520.

- **LETÍCIA MOREIRA PERIM MORAES**, Assistente Social do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social, Matrícula Funcional nº 101015.

- **LUCÍLIA FAVARETO SILVA**, Nutricionista do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula Funcional nº 962416.